## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS GABINETE DO VEREADOR

## **INDICAÇÃO N.º 025/2025**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de disponibilizar uma sala adequada para atendimento veterinário no município.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição visa à disponibilização de um espaço adequado para que o médico veterinário possa atender a demanda da população. O atendimento veterinário é essencial para garantir o bem-estar animal e o controle de zoonoses.

A disponibilização dessa sala permitirá um atendimento mais eficiente, possibilitando consultas, exames e pequenos procedimentos em um ambiente apropriado, contribuindo para a saúde pública e para o fortalecimento da economia rural.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 31 de março de 2025.

Joseni Santos de Medeiros Vereador – PP

